



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4190

De 02 de julho de 1993

Projeto de lei nº 86/93

Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

Dispõe sobre revogação de lei que introduziu alteração na lei número 3297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei número 4059, de 19 de outubro de 1992, que introduziu alteração na lei número 3297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).


Artigo 2º - A área referente a lei revogada pelo artigo anterior, voltará a classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral

Registrada à fl. 146, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "O DIÁRIO" - Araraquara, 06 de julho de 1993.